

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DO

ONDA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 52.966.340/0001-75

Registro CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/219, em 1º de dezembro de 2023

Código ISIN: BRONDVCTF002

Código de negociação na B3: ONDV11

Tipo ANBIMA: FII Desenvolvimento para Renda Gestão Ativa

Segmento de Atuação: Outros

O ONDA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 52.966.340/0001-75 (“Fundo”), a SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, CEP 01.452-919, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e de custódia de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 (“Administrador”), a GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, instituição financeira, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”), e a CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Claudio Soares, nº 72, conjunto 918, CEP 05.422-030, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 46.974.410/0001-34, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 20.303, de 7 de novembro de 2022 (“Gestor”), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 69, §4º da Resolução CVM 160, deste comunicado ao mercado e do comunicado ao mercado de modificação da Oferta divulgado no dia 22 de dezembro de 2023, que os Investidores que revogaram a sua aceitação à Oferta durante o período de desistência receberão a restituição integral dos valores integralizados das Cotas no dia 5 de janeiro de 2024.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM O ADMINISTRADOR, COM O GESTOR E/OU NA CVM.

São Paulo, 4 de janeiro de 2024

Coordenador Líder



Administrador



Gestor



Consultores



Assessor Legal

